



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.211, DE 17 DE JULHO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2019, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei, as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 2 de 15

**CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento social: melhoria e humanização do atendimento da rede de saúde pública, elevação do padrão de qualidade educacional, melhoria da qualidade de vida e autoestima da população, equidade, justiça, inclusão e proteção social;

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: promoção de investimentos e fomento às atividades agropecuárias, industriais, comerciais, de serviços e turísticas, geração de emprego e renda, fomento à competitividade e criação de oportunidades, proteção e recuperação ambiental;

III - desenvolvimento urbano e rural: superação das desigualdades entre a cidade e o campo, conectividade, segurança urbana e rural;

IV - gestão pública: defesa do interesse público, ética, legalidade, transparência, inovação, eficiência, austeridade fiscal e tecnologia a serviço do cidadão.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual 2018-2021, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 3 de 15

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2018;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 4 de 15

suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2018.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 5 de 15

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - realizar, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º A transferência de recursos às pessoas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação própria, conforme o caso:

I - Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, alterações e regulamento, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

II - Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterações e regulamento, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público;

III - Termos de Colaboração ou de Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 6 de 15

IV - Termos de Compromisso Cultural: Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e alterações, Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED); e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e alterações, atendimento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Parágrafo único. Na formalização de termos de colaboração ou fomento para concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, além da autorização em lei específica e das regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, deverão ser atendidos os critérios próprios e específicos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e os seguintes:

- I - atendimento direto e gratuito ao público;
- II - certificação junto ao respectivo conselho municipal, estadual ou federal;
- III - aplicação na atividade-fim de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da receita total;
- IV - compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V - prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo Controle Interno;
- VI - salário dos dirigentes nunca maior do que o subsídio do Prefeito.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

- I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;
- II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 7 de 15

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;

II - programas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 8 de 15

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2019, o desconto de até 15%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 9 de 15

(quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 10 de 15

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE
EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 11 de 15

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município:

I - as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde;

II - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere este artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias.

Art. 21. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 22. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 23. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 24. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 12 de 15

Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 25. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, para fins de comunicação ao parlamentar autor da emenda.

Art. 26. Nos casos de impedimento de ordem técnica insuperável, ou por critérios de conveniência ou oportunidade de seu autor, as programações orçamentárias relativas às emendas individuais poderão ser alteradas ao longo do exercício de 2019, mediante ofício do parlamentar endereçado ao Gabinete do Prefeito, observadas as seguintes condições:

I - o ofício deverá ser encaminhado no período de janeiro a setembro;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 13 de 15

II- o ofício deverá ser consolidado com os seguintes dados:

- a) nome do autor da emenda;
- b) número de identificação da emenda;
- c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- d) objeto originário;
- e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- f) novo objeto;
- g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 20 desta lei.

Art. 27. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe aos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 14 de 15

Art. 29. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 30. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.211, de 17 de julho de 2018 Fls. 15 de 15

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de julho de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1632/2018 Data: 28/05/2018

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 036/2018

Protocolo Câmara: 25.428/2018 Data: 29/05/2018

Autógrafo: 057/2018 Data de Aprovação: 12/07/2018

Publicação: A Semana Data: 21/07/18 Edição: 3899

Visto do servidor responsável: [assinatura]

Programa	Descrição			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
METROS QUADRADOS	M2	METRO QUADRADO	350	200
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	160000	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AREA A CONSTRUIR	KM	QUILOMETRO	100	0
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	650	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	2
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	3	0
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	3	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PROJETOS HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	50	200
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA	UN	UNIDADE	8	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100
0007	APOIO EDUCACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	6467	3950
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLA	UN	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	2085	2100

Programa		Descrição			
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLAS		UN	UNIDADE	4	5
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	4382	3950
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	PERCENTUAL	100	100
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	UNIDADE	3000	3500
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	9140	8600
0011 ENSINO SUPERIOR					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR		UN	UNIDADE	1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN	UNIDADE	850	865
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA	25	10
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100	100
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	29	25
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100
0014 PROMOÇÃO CULTURAL					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATIVIDADES ARTISTICAS		%	PERCENTUAL	100	100
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	10	5
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURISTICOS		%	PERCENTUAL	100	100
0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS		UN	UNIDADE	0	2
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS		UN	UNIDADE	28	14
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	UNIDADE	25	5
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	PERCENTUAL	100	100

Programa		Descrição			
0017 PORTA PARA A VIDA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL		UN	UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		UN	UNIDADE	8	8
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO		UN	UNIDADE	8	0
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO		UN	UNIDADE	9	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL		NV	NASCIDOS VIVOS	14	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM		%	PERCENTUAL	87	90
0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE		UN	UNIDADE	2	1
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS		UN	UNIDADE	2	2
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA		%	PERCENTUAL	65	45
0019 RETAGUARDA PARA O SUS					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPL		%	PERCENTUAL	50	50
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMÍCIO		UN	UNIDADE	100	1000
INTERNAÇÕES		UN	UNIDADE	250	4000
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS		UN	UNIDADE	81149	95000
0020 SEMPRE ALERTA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
NOTIFICAÇÕES DE DST'S		%	PERCENTUAL	23	67
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS		%	PERCENTUAL	75	32,5
CURA TUBERCULOSE		%	PERCENTUAL	86	24
VACINAÇÃO RECENTE-NASCIDOS		%	PERCENTUAL	96	95
TESTAGEM LABORATORIAL HIV		UN	UNIDADE	1950	934
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS		UN	UNIDADE	113000	90000
0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN	UNIDADE	2	1
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS		%	PERCENTUAL	100	100
0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIA		UN	UNIDADE	2	7
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		%	PERCENTUAL	100	100
0023 CRIANÇA CIDADÃ					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO FMDCA		%	PERCENTUAL	100	100

Programa	Descrição			
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
0025	ASSUNTOS JURIDICOS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
0026	ENCARGOS GERAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN	UNIDADE	227	256
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 1 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							100	353.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	239.800,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	3.642.200,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 2 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 44.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 11.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.290.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 3 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
METROS QUADRADOS	M2 METRO QUADRADO	350	200

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							200	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	330.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	330.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 4 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	651.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	500,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	110.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 5 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.277.500,00
020202	SECRETARIA		
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	252.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	105.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	95.300,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Lei N°3.211 de 17/07/2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 5.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

04 : Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100	207.000,00
-----	------------

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 , 105.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100	5.000,00
-----	----------

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DÉFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 7 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

86.500,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.574.800,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 8 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METROS A CONSTRUIR	M2 METRO QUADRADO	160000	0
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.905.500,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	364.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2096	MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 9 de 67

Lei Nº3.211, de 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	63.000,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF		
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.925.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 10 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	389.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	80.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	5.751.500,00
---------------------------------	---------------------

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 11 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AREA A CONSTRUIR	KM	QUILOMETRO	100	0
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	650	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	2
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	3	0
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	3	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	932.592,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Página 12 de 67

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei N°3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	4	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.404.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 13 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	642.300,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 14 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.303.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.341.892,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 15 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

Programa	Descrição
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS HABITACIONAIS	UN UNIDADE	50	200
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.008.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA-TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 16 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

200

5.000,00

021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.033.000,00

Página 17 de 67

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei N°3.211 de 17/07/2018

2019

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	182.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	15.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL					
		18	Gestão Ambiental					
			542	Controle Ambiental				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 18 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	46.500,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	442.500,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

699.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	6467	3950

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	14.755.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.440.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.155.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

28.350.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 20 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	2085	2100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							6	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 21 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	200.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO			
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.580.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO			
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		6	10.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.120.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 22 de 67.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 6.515.200,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

10.590.200,00

Página 23 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa	Descrição
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	4	5
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4382	3950

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							5	150.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	200.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.070.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 24 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	834.500,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	5	10.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.450.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 25 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A DEFINIR

100 10.000,00

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A DEFINIR

100 6.758.200,00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.484.700,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 26 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	3500
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9140	8600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.529.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

2.529.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 27 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição
0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN UNIDADE	1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	850	865

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	240.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2045	SUBVENÇÕES À FUNGE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	480.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

720.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 28 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	25	10
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
		18	Gestão Ambiental						
			542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	127.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
		18	Gestão Ambiental						
			542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2048	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA							
		18	Gestão Ambiental						
			542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 29 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 155.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM

15 Urbanismo

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 1.855.100,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 2.000.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.147.100,00

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	29	25
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
	1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
		04	Administração						
			125	Normatização e Fiscalização					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	235.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
	1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
		04	Administração						
			125	Normatização e Fiscalização					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	63.800,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 31 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	177.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			00	A DEFINIR
			000	A DEFINIR
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
		06	Segurança Pública	
			181	Policimento
			00	A DEFINIR
			000	A DEFINIR
			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	530.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
		06	Segurança Pública	
			181	Policimento
			00	A DEFINIR
			000	A DEFINIR
			3	DÉSPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	
		04	Administração	
			125	Normatização e Fiscalização
			00	A DEFINIR
			000	A DEFINIR
			4	DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 32 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 268.500,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.320.300,00

Página 33 de 67

Lei N°3.211 de 17/07/2018

Programa	Descrição
0014	PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATIVIDADES ARTISTICAS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	756.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 34 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Total Geral do Programa:

776.000,00

Lei N°3.211 de 17/07/2018

0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta-	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 36 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	490.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.097.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 37 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	400.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	304.100,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			2.351.600,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 38 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	0	2
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	14
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	25	5
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1023	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019.

Página 39 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	780.300,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	114.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 40 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

169.500,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.104.300,00

Página 41 de 67

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei N°3.211 de 17/07/2018

2019

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	8	8
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	8	0
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	UN	UNIDADE	9	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	14	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	PERCENTUAL	87	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	60.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.312.520,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 42 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211, de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	65.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2025	DEPARTAMENTO PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.150.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2025	DEPARTAMENTO PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	114.200,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2088	MAIS MÉDICOS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:			13.701.720,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 43 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	UNIDADE	2	1
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA	%	PERCENTUAL	65	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.281.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

2.291.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 44 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa	Descrição
0019	RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	PERCENTUAL	50	50
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO	UN	UNIDADE	100	1000
INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	250	4000
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE	81149	95000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.360.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	887.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 45 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	857.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.448.360,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.424,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 46 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.309.604,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2031 MANUTENÇÃO DO SAMU

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

15.920.888,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 47 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

Programa Descrição
0020 SEMPRE ALERTA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	23	67
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	75	32,5
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	86	24
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	96	95
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	1950	934
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	113000	90000

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	430.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 48 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 1.459.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.914.500,00

Página 49 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa	Descrição
0021	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	1
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
			00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
			00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	77.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
			00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR			
					3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 50 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.664.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.150.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

3.923.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 51 de 67

Lei N°3.211 de 17/07/2018

Programa	Descrição								
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE			2		7	
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		%	PERCENTUAL			100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							7	15.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	60.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 52 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.144.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.120.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 53 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019.

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	52.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	66.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	114.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 54 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	46.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Página 55 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 56 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)**

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	162.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	16.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 57 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	40.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 58 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	94.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2094 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Tptal Geral do Programa:			4.415.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 59 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0023 CRIANÇA CIDADÃ

Metas

Indicadores
MANUTENÇÃO FMDCA

Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente *Índice Futuro*
100 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

12.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 60 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição

0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 61 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

3.000,00

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

21.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 62 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

Programa		Descrição							
0025 ASSUNTOS JURIDICOS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
PROCESSOS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	517.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								525.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 63 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Programa Descrição
0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.400.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.200.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.308.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 64 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

55.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

2.750.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

11.713.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 65 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

2019

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN UNIDADE	227	256

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	1.395.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	52.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	10.950.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

12.397.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)
2019

Página 66 de 67

Lei Nº3.211.de 17/07/2018

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.379.500,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	9.214.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		99	Reserva de Contingência						
		997	Reserva de Contingência - RPPS						
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Total Geral do Programa: 10.593.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 17/07/2018)

2019

Página 67 de 67

Lei Nº3.211 de 17/07/2018

Total Geral da LDO:

165.493.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	165.493.000,00	158.822.456,81	0,00020	137,09780	172.278.213,00	158.822.456,81	6.626.085.115,38460	139,71270	179.169.341,52	158.822.456,81	7.789.971.370,43480	125,40060
Receitas Primárias (I)	163.273.500,00	156.692.418,43	0,00020	135,25910	169.967.713,50	156.692.418,43	6.537.219.750,00000	137,83890	176.766.422,04	156.692.418,43	7.685.496.610,43480	123,71880
Despesa Total	165.493.000,00	158.822.456,81	0,00020	137,09780	172.278.213,00	158.822.456,81	6.626.085.115,38460	139,71270	179.169.341,52	158.822.456,81	7.789.971.370,43480	125,40060
Despesas Primárias (II)	160.733.500,00	154.254.798,46	0,00020	133,15490	167.323.573,50	154.254.798,46	6.435.522.057,69230	135,69460	174.016.516,44	154.254.798,46	7.565.935.497,39130	121,79420
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.540.000,00	2.437.619,96	0,00000	2,10420	2.644.140,00	2.437.619,96	101.697.692,30770	2,14430	2.749.905,60	2.437.619,96	119.561.113,04350	1,92460
Resultado Nominal	13.505.000,00	12.960.652,59	0,00000	11,18780	14.058.705,00	12.960.652,59	540.719.423,07690	11,40120	14.621.053,20	12.960.652,59	635.697.965,21740	10,23330
Dívida Pública Consolidada	26.500.000,00	25.431.861,80	0,00000	21,95310	27.586.500,00	25.431.861,80	1.061.019.230,76920	22,37190	28.689.960,00	25.431.861,80	1.247.389.565,21740	20,08010
Dívida Consolidada Líquida	20.200.000,00	19.385.796,55	0,00000	16,73410	21.028.200,00	19.385.796,55	808.776.923,07690	17,05330	21.869.328,00	19.385.796,55	950.840.347,82610	15,30630
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 14m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR****2019****Lei: 3211, Data: 17/07/2018**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	150.987.825,84	0,21920	132,19480	152.183.438,86	0,22090	133,24160	1.195.613,02	0,79000
Receitas Primárias (I)	139.850.131,14	0,20300	122,44340	139.836.903,51	0,20300	122,43180	-13.227,63	-0,01000
Despesa Total	150.987.825,84	0,21920	132,19480	152.183.438,86	0,22090	133,24160	1.195.613,02	0,79000
Despesa Primárias (II)	138.636.780,17	0,20130	121,38110	128.506.105,12	0,18660	112,51130	-10.130.675,05	-7,31000
Resultado Primário (I - II)	1.213.350,97	0,00170	1,06230	11.330.798,39	0,01640	9,92050	10.117.447,42	833,84340
Resultado Nominal	11.162.331,30	0,01620	9,77300	9.901.639,61	0,01440	8,66920	-1.260.691,69	-11,29000
Dívida Pública Consolidada	116.807.755,20	0,16960	102,26900	24.854.683,80	0,03610	21,76110	-91.953.071,40	-78,72000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	13.683.626,73	0,01990	11,98050	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 15m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Receitas Primárias (I)	128.413.362,78	139.836.903,51	8,90	158.574.417,06	13,40	163.273.500,00	2,96	185.320.000,00	13,50	198.360.000,00	7,04
Despesa Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Despesas Primárias (II)	114.792.567,20	128.506.105,12	11,95	156.559.517,06	21,83	160.733.500,00	2,67	182.350.000,00	13,45	194.570.000,00	6,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	11.330.798,39	0,00	2.014.900,00	-82,22	2.540.000,00	26,06	2.970.000,00	16,93	3.790.000,00	27,61
Resultado Nominal	4.430.117,94	9.901.639,61	123,51	11.525.128,00	16,40	13.505.000,00	17,18	10.197.000,00	-24,49	12.930.000,00	26,80
Dívida Pública Consolidada	21.628.739,43	24.854.683,80	14,92	20.478.026,00	-17,61	26.500.000,00	29,41	30.690.000,00	15,81	27.340.000,00	-10,92
Dívida Consolidada Líquida	4.401.509,18	13.683.626,73	210,88	0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	28.720.000,00	42,18	26.970.000,00	-6,09

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Receitas Primárias (I)	128.413.362,78	139.836.903,51	8,90	158.574.417,06	13,40	163.273.500,00	2,96	185.320.000,00	13,50	198.360.000,00	7,04
Despesa Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Despesas Primárias (II)	114.792.567,20	128.506.105,12	11,95	156.559.517,06	21,83	160.733.500,00	2,67	182.350.000,00	13,45	194.570.000,00	6,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	11.330.798,39	0,00	2.014.900,00	-82,22	2.540.000,00	26,06	2.970.000,00	16,93	3.790.000,00	27,61
Resultado Nominal	4.430.117,94	9.901.639,61	123,51	11.525.128,00	16,40	13.505.000,00	17,18	10.197.000,00	-24,49	12.930.000,00	26,80
Dívida Pública Consolidada	21.628.739,43	24.854.683,80	14,92	20.478.026,00	-17,61	26.500.000,00	29,41	30.690.000,00	15,81	27.340.000,00	-10,92
Dívida Consolidada Líquida	4.401.509,18	13.683.626,73	210,88	0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	28.720.000,00	42,18	26.970.000,00	-6,09

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 15m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	86.378.197,66	100,000	82.726.524,98	100,000	68.012.636,59	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	86.378.197,66	100,00	82.726.524,98	100,00	68.012.636,59	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	18.760.367,27	100,000	14.369.367,56	100,000	10.787.749,62	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	18.760.367,27	100,00	14.369.367,56	100,00	10.787.749,62	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 16m"

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	217.045,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	217.045,00	0,00	0,00
Investimentos	217.045,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES-PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	-217.045,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 17m"

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	17.897.376,02	16.001.546,47	16.679.307,41
Receita de Contribuições dos Segurados	3.977.455,59	4.351.575,79	3.866.710,06
Civil	3.977.455,59	4.351.575,79	3.866.710,06
Ativo	3.965.448,92	4.331.072,38	3.855.522,54
Inativo	1.533,12	8.052,53	0,00
Pensionista	10.473,55	12.450,88	11.187,52
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.311.734,91	11.624.686,14	10.031.373,94
Civil	13.311.734,91	11.624.686,14	10.031.373,94
Ativo	13.311.734,91	11.624.686,14	10.031.373,94
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	603.187,21	23.394,33	2.769.512,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	603.187,21	23.394,33	2.769.512,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.998,31	1.890,21	11.711,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.998,31	1.890,21	11.711,23
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	17.897.376,02	16.001.546,47	16.679.307,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	1.015.688,25	863.481,75	806.427,29
Despesas Correntes	1.002.688,25	804.577,19	732.474,95
Despesas de Capital	13.000,00	58.904,56	73.952,34
PREVIDÊNCIA(V)	8.739.211,70	7.466.351,20	5.663.793,85
Benefícios - Civil	8.609.798,01	7.466.351,20	5.663.793,85
Aposentadorias	5.266.680,88	4.030.780,73	2.985.424,75
Pensões	1.427.553,89	1.212.376,34	1.030.072,38
Outros Benefícios Previdenciários	1.915.563,24	2.223.194,13	1.648.296,72
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	129.413,69	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	129.413,69	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	9.754.899,95	8.329.832,95	6.470.221,14

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	8.142.476,07	7.671.713,52	10.209.086,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	19.392.000,00	25.326.000,00	22.989.350,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	8.174.000,00	14.886.000,00	14.694.670,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	4.770.891,44	3.608.458,42	2.564.523,12
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.016,94	51.046,20	15.266,90
Investimentos e Aplicações	129.225.098,89	106.998.161,35	86.221.003,94
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 17m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Página 1 de 2

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	12.704.812,50	13.674.860,09	-970.047,59	-970.047,59
2019	13.469.508,24	14.719.818,65	-1.250.310,41	-2.220.358,00
2020	14.235.303,24	16.259.790,02	-2.024.486,78	-4.244.844,78
2021	15.008.175,98	17.126.660,75	-2.118.484,77	-6.363.329,55
2022	15.808.391,14	18.024.564,72	-2.216.173,58	-8.579.503,13
2023	16.647.529,01	18.579.651,89	-1.932.122,88	-10.511.626,01
2024	17.534.033,07	19.293.770,64	-1.759.737,57	-12.271.363,58
2025	18.449.509,51	20.576.817,36	-2.127.307,85	-14.398.671,43
2026	19.403.052,28	21.066.134,61	-1.663.082,33	-16.061.753,76
2027	20.416.905,54	21.704.515,61	-1.287.610,07	-17.349.363,83
2028	21.400.175,72	25.365.206,33	-3.965.030,61	-21.314.394,44
2029	22.329.744,52	26.734.293,50	-4.404.548,98	-25.718.943,42
2030	23.273.765,11	27.943.255,81	-4.669.490,70	-30.388.434,12
2031	24.188.540,48	30.366.085,26	-6.177.544,78	-36.565.978,90
2032	25.061.533,45	31.588.096,29	-6.526.562,84	-43.092.541,74
2033	25.922.761,55	32.931.002,35	-7.008.240,80	-50.100.782,54
2034	26.704.469,15	36.392.272,16	-9.687.803,01	-59.788.585,55
2035	27.416.264,19	37.260.183,06	-9.843.918,87	-69.632.504,42
2036	28.112.456,64	38.775.648,70	-10.663.192,06	-80.295.696,48
2037	28.793.076,26	39.615.759,43	-10.822.683,17	-91.118.379,65
2038	29.496.718,15	39.818.016,99	-10.321.298,84	-101.439.678,49
2039	29.872.845,99	40.487.238,66	-10.614.392,67	-112.054.071,16
2040	29.892.716,16	40.878.060,00	-10.985.343,84	-123.039.415,00
2041	29.896.198,58	41.296.056,36	-11.399.857,78	-134.439.272,78
2042	29.885.670,38	41.577.093,49	-11.691.423,11	-146.130.695,89
2043	29.871.779,45	41.614.389,13	-11.742.609,68	-157.873.305,57
2044	29.860.695,34	41.685.321,89	-11.824.626,55	-169.697.932,12
2045	29.850.632,34	41.790.050,49	-11.939.418,15	-181.637.350,27
2046	29.847.902,81	41.654.932,69	-11.807.029,88	-193.444.380,15
2047	29.859.087,63	41.557.307,24	-11.698.219,61	-205.142.599,76
2048	29.887.775,72	41.332.752,29	-11.444.976,57	-216.587.576,33
2049	29.944.281,71	40.928.701,69	-10.984.419,98	-227.571.996,31
2050	30.037.564,41	40.463.568,55	-10.426.004,14	-237.998.000,45
2051	30.172.800,23	39.962.960,87	-9.790.160,64	-247.788.161,09
2052	30.350.559,58	39.565.181,60	-9.214.622,02	-257.002.783,11
2053	30.569.002,34	39.213.444,59	-8.644.442,25	-265.647.225,36
2054	30.804.303,47	39.693.710,82	-8.889.407,35	-274.536.632,71
2055	31.032.487,69	40.177.402,41	-9.144.914,72	-283.681.547,43
2056	31.253.002,90	40.664.399,47	-9.411.396,57	-293.092.944,00
2057	31.465.264,94	41.154.811,87	-9.689.546,93	-302.782.490,93
2058	31.668.648,77	41.648.749,79	-9.980.101,02	-312.762.591,95
2059	31.862.492,90	42.146.094,34	-10.283.601,44	-323.046.193,39
2060	32.046.092,60	42.647.109,30	-10.601.016,70	-333.647.210,09
2061	32.218.694,99	43.151.752,92	-10.933.057,93	-344.580.268,02
2062	32.379.503,02	43.660.060,24	-11.280.557,22	-355.860.825,24
2063	32.527.668,24	44.172.143,12	-11.644.474,88	-367.505.300,12
2064	32.662.285,37	44.688.113,78	-12.025.828,41	-379.531.128,53
2065	32.782.393,52	45.207.931,82	-12.425.538,30	-391.956.666,83
2066	32.886.968,20	45.731.863,11	-12.844.894,91	-404.801.561,74
2067	32.974.919,82	46.259.791,49	-13.284.871,67	-418.086.433,41
2068	33.045.089,76	46.791.983,53	-13.746.893,77	-431.833.327,18
2069	33.096.246,20	47.328.323,82	-14.232.077,62	-446.065.404,80
2070	33.127.082,04	47.869.003,17	-14.741.921,13	-460.807.325,93
2071	33.136.208,06	48.413.983,38	-15.277.775,32	-476.085.101,25
2072	33.122.150,25	48.863.379,55	-15.741.229,30	-491.826.330,55
2073	33.083.344,75	49.517.154,23	-16.433.809,48	-508.260.140,03
2074	33.018.747,23	50.054.929,89	-17.036.182,66	-525.296.322,69
2075	32.926.503,67	50.622.015,27	-17.695.511,60	-542.991.834,29
2076	32.804.060,07	51.192.757,35	-18.388.697,28	-561.380.531,57

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Página 2 de 2

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	32.649.478,51	51.767.196,70	-19.117.718,19	-580.498.249,76
2078	32.460.703,28	52.345.374,26	-19.884.670,98	-600.382.920,74
2079	32.235.553,83	52.927.331,42	-20.691.777,59	-621.074.698,33
2080	31.971.717,23	53.513.109,93	-21.541.392,70	-642.616.091,03
2081	31.666.740,26	54.102.751,97	-22.436.011,71	-665.052.102,74
2082	31.318.020,92	54.696.300,14	-23.378.279,22	-688.430.381,96
2083	30.922.799,53	55.293.797,44	-24.370.997,91	-712.801.379,87
2084	30.478.149,25	55.895.287,31	-25.417.138,06	-738.218.517,93
2085	29.980.966,01	56.500.813,60	-26.519.847,59	-764.738.365,52
2086	29.427.957,89	57.110.420,62	-27.682.462,73	-792.420.828,25
2087	28.815.633,80	57.724.153,07	-28.908.519,27	-821.329.347,52
2088	28.140.291,56	58.342.056,13	-30.201.764,57	-851.531.112,09
2089	27.398.005,17	58.964.175,40	-31.566.170,23	-883.097.282,32
2090	26.584.611,41	59.590.556,95	-33.005.945,54	-916.103.227,86
2091	25.695.695,54	60.221.247,27	-34.525.551,73	-950.628.779,59
2092	24.726.576,25	60.856.293,34	-36.129.717,09	-986.758.496,68

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 18m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Página 1 de 1

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IMPOSTOS E TAXAS		CONTRIBUINTES	346.000,00	361.000,00	379.000,00	CONTIGENCIAMENTO DA DESPESA

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 18m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 19m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Página 1 de 1

2019

Lei: 3211, Data: 17/07/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	1.700.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESAS	1.400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.700.000,00	SUBTOTAL	1.700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESAS	2.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00
TOTAL	4.200.000,00	TOTAL	4.200.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 17/jul/2018 13h e 19m"